



BOA VISTA

Terça-feira
31 de Janeiro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 013/E, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL, aprovado pela Lei nº 968, de 17 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Marcelo Duarte de Oliveira, como Membro 4, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0220/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Afonso Hudson Machado Pinto, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT6-PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3 de novembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0221/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Célia Regina Santos Rodrigues, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT6-PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de setembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0222/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Rita de Cassia Alves da Silva, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT6-PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0223/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Vitória Cruz Lana, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT6-PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0224/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Elisvalber Martins Bomfim, para exercer o cargo em comissão de Gerente, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0225/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Danilo Rafael Ferreira Barbosa, Assistente Técnico, Matrícula 27996, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Seção Judiciária do Estado de Roraima, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente Adjunto III, código FC-03, pelo período de 1 ano, com ônus para o cessionário, a contar de 14 de novembro de 2022, conforme o Processo nº 024283/2022.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0226/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Joyce Luiza Corrêa de Queiroz, Auxiliar, Matrícula 25601, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Seção Judiciária do Estado de Roraima - SJRR, para continuar exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Seção, Código FC-05, pelo período de 1 ano, a contar de 4 de novembro de 2022, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 023978/2022.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0227/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Sheila Matos Ferreira, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, Matrícula 845881, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/TRE-RR, para exercer a função comissionada de Assistente da Seção de Partidos, Símbolo FC-4, na Secretaria Judiciária, pelo período de 1 ano, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 001156/2023.

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**Vista - FETEC**

José Diego da Silva

Agência Reguladora Municipal -**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 0309/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5584, de 16 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0228/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Stella Pereira Ribeiro de Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Coordenador de Saúde, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0229/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Dionatan Alessandro Camarão Franco, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente Setorial, Símbolo AS-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0230/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Rafael de Lima Almeida, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0231/P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor João Neto Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 5, Símbolo AS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Documento nº 00000.9.019191/2023
Assunto: Nomeação
Servidora: Karina Lacerda de Souza

No Decreto nº 0024/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5783, de 10 de janeiro de 2023, no que se refere a nomeação da senhora Karina Lacerda de Souza.

Onde se lê: a contar de 4 de janeiro de 2023;

Leia-se: a contar de 6 de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Documento nº 00000.9.025805/2023
Assunto: Designação de substituto do Cartão Corporativo
Servidor: Lairto Estevão de Lima Silva

Na Portaria nº 001/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5790, de 19 de janeiro de 2023.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de janeiro 2023.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Registro de Preços
Processo nº 018127/2022 - SMAAI**

Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de filtros, peças, lubrificantes e pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 10/02/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 10/02/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0146/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Sales Toscano, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, em substituição a servidora Ingrid Marques de Castro, em razão de licença maternidade, no período de 210 dias, a contar de 30 de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0147/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elisangela Bermeo de Souza, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretora de Administração e Finanças, Símbolo AP-1, cumulativamente com o cargo de Gerente de Gestão Administrativa, Símbolo AS-4, ambos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públi-

cos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em substituição a servidora Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva, em razão de usufruto de férias, no período de 23.1.2023 a 1.2.2023.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0148/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 025939/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 711/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5513, de 1º de dezembro de 2021, que concedeu Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, à servidora Jaqueline de Souza Serrão, Técnico Municipal - Assistente de Administração, Matrícula 955223, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14305/2021/SMEC

**Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 293/2022/SMEC**

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de janeiro de 2023, ao Contrato nº 293/2022/SMEC - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - ESCOLAS: JAMES MACELLARO THOMÉ, VILA JARDIM E WALDINETE DE CARVALHO.

- O acréscimo no percentual de 4,88%, correspondente ao valor de R\$ 104.902,29 (cento e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte e nove centavos);

- E a supressão no percentual de 13,65%, correspondente ao valor de R\$ 293.445,39 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme parecer técnico nº 392/2022/SMO/IE (NUP 9.435445/2022) e Parecer Jurídico nº 107-01/2022/PGM/PLC (NUP 9.450617/2022), do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a e § 1º, da Lei 8666/93.

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 2.097.361,07 (dois milhões, noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sete centavos).

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 29010/2019/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 107/2020/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 107/2020/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2023 – referente aos LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM KILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO, conforme justificativa e Parecer Jurídico nº 557-0/2022-PGM/PLC de folhas nº 1162/1166, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– E reajustar o Contrato nº 107/2020/SMEC, no valor de R\$ 35.371,31 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), no percentual de 5,900490%, considerando a variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2021 e novembro de 2022, conforme cálculo apresentado no correspondente processo.

– O valor total do contrato ficará em R\$ 634.835,26 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) e o valor mensal ficará no montante de R\$ 52.902,94 (cinquenta e dois mil, novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI - EPP
CNPJ: 05.133.861/0001-61

Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 19322/2021/SMEC
Espécie: Contrato nº 015/2023/SMEC
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2021/SMEC
Valor Total: R\$ 2.818.025,28 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

Objeto: SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.804.385/0001-61

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 27198/2022/SMEC

Espécie: Contrato nº 017/2023/SMEC

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022/CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – Pregão Eletrônico 03/2022 – Proc. Administrativo 01/2022.

Valor Total: R\$ 5.634.323,20 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO PROGRAMA MATATALAB PARA ALUNOS DOS 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA/RR - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 - CISPAR (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 4.994.580,80 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 639.742,40 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SUDU INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 34.049.028/0001-35

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme o art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 256/2022

Processo 13065/2022-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 256/2022, referente ao Processo nº 13065/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE 2, empresa classificada: R. V. RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.802.595/0001-10, sob o valor de R\$ 3.949.998,16 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº 23/2023- SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor THIAGO SERRÃO BRASIL, Matrícula nº 29844 - Coordenador do Serviço Social do Hospital da Criança Santo Antonio/HCSA, com data retroativa a 01/12/2022.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº000008/2023- SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Estatutário THIAGO SERRÃO BRASIL, Matrícula nº 29844 - Coordenador do Serviço de Serviço Social do Hospital da Criança Santo Antonio/HCSA, a partir de 01/12/2022, percebendo a título de Gratificação 02 PSS 10.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2023 -
RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise de recursos referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2023, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional da Rede Municipal de Saúde e outras unidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.217 de 24 de dezembro de 2009, bem como pela Lei nº 2.380 de 22 de dezembro de 2023.

Cargo: Médico Ortopedista					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	4796	DALSON DENIS DA SILVA FEITOSA	###.###.642-72	DEFERIDO	Recurso deferido, sendo atribuído 10 pontos de curso de qualificação, entretanto não apresentou no ato da inscrição a comprovação de experiência.
2	4722	LEONARDO RABELO JOSÉ	###.###.552-49	INDEFERIDO	Os certificados apresentados para pontuação não correspondem a carga horária exigida no edital.
3	4653	MARCELO LINS GOMES	###.###.342-49	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.

Cargo: Maqueiro					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	4131	DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO	###.###.162-10	INDEFERIDO	Aprentos certificados que não estão assinados, conforme exigido pelo edital.
2	5489	EDMUNDO DE MELO COUTINHO FILHO	###.###.162-03	INDEFERIDO	Os certificados apresentados para pontuação não correspondem a carga horária exigida no edital.
3	4259	ERNAE RIBEIRO BEZERRA	###.###.252-04	INDEFERIDO	Os certificados apresentados para pontuação não correspondem a carga horária exigida no edital.
4	5704	JOELSON MATOS DOS SANTOS	###.###.412-58	INDEFERIDO	Não apresentou certificados para pontuação, conforme exigido pelo edital.
5	5440	IVAN CORREA DOS SANTOS	###.###.072-20	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (certidão emitida pelo site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/certidao-negativa vencida em 02/02/2022.
6	5902	MOZARILDO DE SOUZA QUEIROZ	###.###.442-68	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.

Cargo: Técnico de Enfermagem com habilitação em aplicação de vacinas					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	3851	ANA PAULA DA SILVA	###.###.702-06	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
2	5014	ANDRÉA DA SILVA CASTRO	###.###.622-42	INDEFERIDO	Recurso indeferido em razão de ter sido apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
3	5197	BRUNO DE JESUS SERRÃO	###.###.502-09	INDEFERIDO	Não comprovou tempo de experiência como vacinador.
4	5405	DANIEL FELIPE PEREIRA LEOCADINO	###.###.362-07	INDEFERIDO	O certificado apresentado para pontuação não corresponde a carga horária exigida no edital.
5	4072	DANYELLE GARCIA GOMES	###.###.042-68	INDEFERIDO	O documento apresentado para tempo de experiência não comprova o exercício do cargo.
6	3813	FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO ABREU	###.###.122-20	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
7	4928	HILDA MARIA MOTA LOPES	###.###.622-20	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
8	5587	HONEZINDA LOPES DE SOUSA	###.###.312-72	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
9	4612	LUCIELLA CORDEIRO MADDY	###.###.902-00	INDEFERIDO	A candidata não comprovou experiência relacionada a sala de vacina.
10	6217	LUÍZA MARIA GARCIA NOGUEIRA SILVA	###.###.543-91	INDEFERIDO	Recurso indeferido porque a candidata não comprovou títulos compatíveis com o cargo.
11	4660	PAULA DA SILVA COSTA	###.###.762-49	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato (declarou-se PCD no ato da inscrição).
12	5194	PAULA VANESSA MARQUES SILVA	###.###.092-02	INDEFERIDO	A candidata permanece com a pontuação inicial, uma vez que a declaração de experiência não comprova o exercício em sala de vacina.
13	3846	RAKEL SANTOS DUARTE	###.###.142-07	INDEFERIDO	Não comprovou tempo de experiência como vacinador.
14	4611	ALINE BEZERRA DE ARAUJO	###.###.092-04	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
15	4142	ANDRIELLY PEREIRA DE SOUZA	###.###.222-40	INDEFERIDO	Recurso indeferido em razão de ter sido apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
16	6139	BARBARA JEANE CONCEIÇÃO SOBRINHO	###.###.912-05	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
17	5463	CARLA VASCONCELOS FARIAS	###.###.202-28	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: Registro ativo no Conselho de Classe, tendo apresentado um certificado de curso de qualificação, no lugar do documento conforme exigido pelo edital.
18	5816	CLAUDIA DA SILVA COSTA	###.###.962-06	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: Cópia da Carteira de trabalho incompleta, faltando a página da qualificação civil.
19	4706	DAYANNE ARAUJO DE OLIVEIRA	###.###.372-26	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.
20	4886	EMILIE LAILA NOBRE COELHO	###.###.732-23	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
21	5557	EVELINE MICHELE FIDELIS RAPOSO	###.###.402-53	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
22	5220	FRANCIELNE SQUEIRA DA SILVA SANTOS	###.###.042-15	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
23	4311	FRANCISCA BARRETO SANTO	###.###.902-25	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, tendo apresentado declaração incompatível com o timbre da Prefeitura Municipal de Boa Vista.
24	5282	FRANCISCA DA SILVA SANTOS	###.###.602-97	INDEFERIDO	Recurso indeferido em razão de ter sido apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
25	5207	GLACILENE PEREIRA PAULO	###.###.392-49	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS não está assinada.
26	3625	JADSON MORAES DE ARAUJO	###.###.592-90	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
27	6374	JAIR MARTINS MOTA	###.###.042-37	INDEFERIDO	O laudo médico apresentado venceu em 09/12/2022.
28	4464	KATIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	###.###.682-20	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/Declaração que comprovem os requisitos de escolaridade para o exercício do cargo - item 1.4). Apresentou uma declaração do Conselho de Classe.
29	5706	KELIANE BARROS DOS SANTOS	###.###.262-49	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: Escolaridade compatível com o cargo (apresentou o certificado do Ensino Médio).
30	4402	LETÍCIA PAVÃO DA SILVA	###.###.832-08	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do Edital.
31	4842	LUÍZA DE ARAUJO SILVA	###.###.432-62	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.
32	5454	MARCELY RODRIGUES DA SILVA	###.###.372-91	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.
33	6279	MÁRCIA PEREIRA GUIMARÃES BATISTA	###.###.002-08	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: Registro ativo no Conselho de Classe, tendo apresentado um boletim de ocorrência datado de 14/07/2022.
34	3872	MARGARETH MIRANDA LOPES COIMBRA	###.###.642-04	INDEFERIDO	Candidato não apresentou no ato da inscrição a Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (certidão emitida pelo site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/certidao-negativa).
35	5681	MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA	###.###.292-00	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
36	3939	NOEME DA MOTA PERES	###.###.412-34	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do Edital, bem como pelo fato da candidata ter apresentado a carteira do conselho de classe vencida.
37	4839	NUBIA GONÇALVES COIMBRA DE AGUIAR	###.###.572-87	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/Declaração que comprovem os requisitos de escolaridade para o exercício do cargo - item 1.4). Apresentou apenas o certificado do Ensino Médio.
38	4954	OLÍVIA MELOS CRUZ	###.###.502-72	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.
39	4891	PATRICIA DO CARMO ROTTHER MONTEIRO	###.###.772-49	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.
40	3861	RIITA DORRICK	###.###.362-34	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: Cópia da Carteira de trabalho (página de identificação), tendo apresentado certificado de curso de qualificação em substituição ao documento exigido.
41	3926	ROSILDA PEREIRA DA SILVA MORAIS	###.###.552-34	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/Declaração que comprovem os requisitos de escolaridade para o exercício do cargo - item 1.4). Apresentou apenas o certificado do Ensino Médio.
42	3955	SHIRLEIA GONÇALVES DA SILVA	###.###.463-04	INDEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
43	3498	SUELÍ GRECE DA CRUZ VENTURA	###.###.822-20	INDEFERIDO	Candidato não atendeu requisitos referentes a: Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/Declaração que comprovem os requisitos de escolaridade para o exercício do cargo - item 1.4). Apresentou apenas o certificado do Ensino Médio.

Cargo: Enfermeiro					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	5225	ALMEIRO CORREA PEREIRA	###.###.892-20	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato (declarou-se PCD no ato da inscrição)
2	4025	ANDRESSA RIBEIRO AGUIAR	###.###.572-04	DEFERIDO	Deferido parcialmente. Estágio Voluntário não é considerado experiência profissional no cargo para pontuação.
3	3037	CÉLIA ZULEI GOMEZ MAGALLANEZ ARAUJO	###.###.912-04	INDEFERIDO	A declaração apresentada para comprovação de experiência não comprova tempo mínimo de 02 anos.
4	3650	DOUGLAS RIBEIRO	###.###.972-68	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
5	4336	ELIANE DA SILVA DE SOUSA COLARES	###.###.382-04	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato (declarou-se PCD no ato da inscrição)
6	6010	EMANUELLE DE MELO CABRAL	###.###.434-94	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato (declarou-se PCD no ato da inscrição)
7	4666	EVANILDE MARIA VASCONCELOS DOS	###.###.312-20	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
8	4960	FELIPE MATHEUS SCHITTOSKI SILVA	###.###.142-32	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato (declarou-se PCD no ato da inscrição)
9	5491	FRANCISCA DE OLIVEIRA TAVARES	###.###.172-15	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
10	4197	FRANK DA SILVA DE SOUZA	###.###.002-82	INDEFERIDO	Não foi possível comprovar o tempo de experiência, conforme exigido no edital.
11	3756	GLAUBER JANDER DA SILVA E SILVA	###.###.472-49	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato (declarou-se PCD no ato da inscrição)
12	3783	GUILHERME FERNANDES CALDEIRA DE	###.###.986-18	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
13	4298	JAKLINE ALEXANDRE DA COSTA	###.###.502-82	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
14	6213	JERLIANE RODRIGUES DE SOUZA LEAL	###.###.222-49	INDEFERIDO	A candidata apresentou um certificado de 120 horas que não atende a carga horária estabelecida pelo edital.
15	4114	JOSE EMERSON DE JESUS SQUEIRA	###.###.502-91	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
16	4175	PRISCILA DAVILA PEXOTO DANTAS	###.###.182-28	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.
17	4110	REJANE CRISTINA DE ARAUJO CUNHA	###.###.554-02	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato.
18	3464	RENATO DA COSTA SOARES	###.###.602-15	DEFERIDO	Recurso deferido com base nos argumentos do candidato (declarou-se PCD no ato da inscrição)
19	4075	ROGLECI DOS SANTOS MACIEL	###.###.392-53	INDEFERIDO	Estágio Voluntário não é considerado experiência profissional no cargo para pontuação.
20	5986	SAMIELLA SILVA SOARES	###.###.792-49	INDEFERIDO	Não foi localizado certificados para pontuação.
21	4028	THALITA XAVIER GOMES BRITO	###.###.975-01	INDEFERIDO	A candidata apresentou certificados com a carga horária inferior ao solicitado pelo edital.
22	4147	WILLIAMES ANDRADE DA CUNHA	###.###.322-52	DEFERIDO	Recurso deferido parcialmente uma vez que não foi possível comprovar o tempo de experiência, conforme exigido no edital.
23	5295	BRUNA CAROLYNE CAMPOS SANTANA	###.###.652-00	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.
24	3804	CIBELE DO NASCIMENTO MOTA	###.###.663-05	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.
25	5124	DAYANA MARQUES THOME	###.###.672-00	INDEFERIDO	Na revisão da documentação não foi localizada a Certidão Negativa Criminal, tendo anexado apenas a Certidão Negativa Civil.
26	5623	GISELE LIMA DE SOUZA	###.###.402-78	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.
27	4398	JERRIAN SILVA DE LIMA	###.###.362-84	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 10.3 do edital.

5796	FUCCINI SALES DE BARROS	29/03/1975	###.###.###-49	Mas	90	13	APROVADO
5681	MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA	19/12/1976	###.###.###-00	Mas	90	14	APROVADO
6000	PAULA DA SILVA COSTA	27/07/1986	###.###.###-49	Sem	70	15	APROVADO - VAGA PCO

Boa Vista-RR, data constante no Sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

Errata das PORTARIAS, conforme relacionado abaixo e suas respectivas publicações no Diário Oficiais do Município, a saber:

PORTARIAS	PROCESSO	PUBLICADO NO DOM
003/2023/SMO/GC	23091/2021 SMO	5791 DE 23/01/2023
004/2023/SMO/GC	17299/2020 SMSA	5792 DE 24/01/2023
005/2023/SMO/GC	11023/2019 SMSA	5792 DE 24/01/2023
006/2023/SMO/GC	15271/2022 SMO	5793 DE 25/01/2023
007/2023/SMO/GC	23091/2021 SMO	5793 DE 25/01/2023
008/2023/SMO/GC	14748/2022 SMSA	5793 DE 25/01/2023
009/2023/SMO/GC	11981/2022 SEMGES	5795 DE 27/01/2023

Onde se lê: (...) Jésus Eustáquio de Oliveira, Secretário Municipal de Obras Adjunto (...);

Leia-se: (...) Gino Sérgio de Sousa Falcão, Secretário Municipal de Obras Adjunto (...).

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2023.

Noélia Alves da Silva
Secretária Municipal de Obras Adjunta - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 1/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 025606/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa O. MAIA DE OLIVEIRA-EIRELI, CNPJ Nº 07.479.162/0001-01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, para acompanhar e fiscalizar o Processo Nº 025606/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa O. MAIA DE OLIVEIRA-EIRELI, CNPJ Nº 07.479.162/0001-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 2/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 015660/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 21.137.729/0001-84.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, para acompanhar e fiscalizar o Processo Nº 015660/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 21.137.729/0001-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 054/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos Cargos em Comissão os Servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 054/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD.
ALAOR SALAZAR ROCHA	Diretor Geral	GNE-200
FRANCISLANDIA CORRA DE BRITO	Controlador Geral	GNE-200
FABIANE FREITAS DE OLIVEIRA	Secretário Geral Legislativo	GNE-200
UBIRAJARA MAGALHÃES SILVA	Diretor Geral Adjunto	GNE-400
RILSON SARMENTO AMARAL	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	GSA-200
ELYZETH ARAUJO DA SILVA	Secretário de Administração	GSA-200
IVONE AQUINO GOMES	Secretário de Gestão de Pessoas	GSA-200
MILENE DE OLIVEIRA THOME	Secretário de Comunicação Social	GSA-200
MEIRIELY FERREIRA ARAUJO	Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão	GSA-100
BEATRIZ ROCHA BARROS	Subcontrolador de Execução Orçamentária	GSA-100
ELISANGELA SOARES MENDONÇA BATISTA	Subcontrolador de Informações e Transparência	GSA-100
MICHELLE PARNAIBA DE SOUZA	Chefe de Gabinete da Presidência	GSA-200
UILMA VIDAL DE MOURA	Diretor do Cerimonial	GDI-300
ANNY KAROLYNNY CRAVEIRO SAMPAIO	Diretor Expediente do Gabinete da Presidência	GDI-300
MARTA ALMEIDA DA SILVA	Diretor de Contabilidade	GDI-300
GLÊNIA DOS SANTOS ALMEIDA	Diretor de Comissões	GDI-300
KAREN LARISSA CARVALHO FERREIRA	Diretor da Comissão Permanente de Licitação	GDI-300
LEONAM MARCELO BORGES DE MORAES	Diretor de Relações Institucionais	GDI-300
JEDEIAS SOUSA PEREIRA	Diretor de Planejamento e Orçamento	GDI-300

FRANCIENY BORGES FERNANDES	Diretor de Tesouraria	GDI-300
EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA JUNIOR	Diretor de Gestão Documental	GDI-300
BRENO SOUZA DA SILVA	Diretor de Apoio Administrativo	GDI-300
IZAQUE SOUZA CASTRO	Diretor de Gestão Administrativa	GDI-300
HEBER AUGUSTO PRILL LIMA	Diretor de Tecnologia da Informação	GDI-300
MAURENIR BEZERRA DE JESUS	Diretor de Cadastro	GDI-300
JANAINA SILVA BARBOSA	Diretor de Folha de Pagamento	GDI-300
RAMON DE ARAÚJO LIMA	Diretor de Desenvolvimento	GDI-300
JOSÉ AMERICO DE CARVALHO PINHEIRO JR	Diretor de Plenário	GDI-300
YAN CARLOS CORREA DA SILVA	Diretor de Proposições Legislativas	GDI-300
LUZIMAR URZEDO FREITAS	Diretor de Atas	GDI-300
ISMAEL TEIXEIRA DA SILVA	Diretor de Processos	GSA-100
PAULO RICARDO RAMOS DOS SANTOS	Diretor de Publicidade e Propaganda	GDI-300
FABIOLA DA SILVA CHAVES	Diretor de Jornalismo e Imprensa	GDI-300
VALDEMIR ROCHA JUNIOR	Coordenador Geral Especial de Imprensa	GDI-200
STERFANE RODRIGUES CASTRO	Diretor Especial I - Secretarias	GDC-500
ALINE DA CONCEIÇÃO ALCANTARA	Diretor Especial I - Secretarias	GDC-500
RICARDO PERES CHAGAS FREITAS DE OLIVEIRA	Diretor Especial I - Secretarias	GDC-500
KLEDSON DE ASSUNÇÃO MENEZES	Chefe da Divisão de Expediente da CPL	GCD-400
MARIA JULIANA MOURA DOS SANTOS	Chefe da Divisão de Editais e Publicações	GCD-400
JULIO CESAR ARAUJO GOMES JUNIOR	Chefe da Divisão de Planejamento	GCD-400
LUCIANA SENA DA SILVA	Chefe da Divisão de Contabilidade	GCD-400
MONIQUE SUELEN JONES BARBOSA	Chefe da Divisão de Prestação de Contas	GCD-400
JESSICA ALMEIDA IBERNOM	Chefe da Divisão de Orçamento	GCD-400
CARLIENE ALESSANDRA CORREA CAVALCANTE	Chefe da Divisão de Pagamentos	GCD-400
EMILLY SANTOS DE LIMA	Chefe da Divisão de Movimentação Financeira	GCD-400
VALDILENE COSTA DE CARVALHO	Chefe da Divisão de Protocolo	GCD-400
ANDRE DUARTE DOS SANTOS	Chefe da Divisão de Documentação	GCD-400
WALLYNNEL ANICETO SILVA	Chefe da Divisão de Processamento Documentação	GCD-400
ENOS ELIABE ABREU FERREIRA	Chefe da Divisão de Patrimônio	GCD-400
GILDO DE PAIVA OLIVEIRA	Chefe de Almoxarifado	GCD-400
RAIMUNDO GOMES LIMA	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GCD-400
MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	Chefe da Divisão de Transporte	GCD-400
GREICY KELLY RIOS TAVARES DE OLIVEIRA	Chefe da Divisão de Aquisição	GCD-400
ELIEZE DOS SANTOS SOUZA	Chefe da Divisão de Processos	GCD-400
PEDRO VINICIUS MENEZES COSTA	Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	GCD-400
CLELMA SILVA TELES	Chefe da Divisão de Redes	GCD-400
VICTOR CARDOSO AMORIM	Chefe da Divisão de Suporte	GCD-400
JOÃO PAULO LIMA DA SILVA	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema	GCD-400
NEI NELSON SARAIVA FEITOSA	Chefe da Divisão de Homepage	GCD-400
LORENA DO NASCIMENTO SANTANA	Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção	GCD-400
FRANCO MARTINS DA SILVA	Chefe da Divisão de Controle de Pessoal	GCD-400
SILVANIA SARA PERES FERREIRA	Chefe da Divisão de Elaboração de Folha de Pagamento	GCD-400
KAELLON HIGOR COSTA SILVA	Chefe da Divisão de Avaliação	GCD-400
RODRIGO MARTINS DA SILVA	Chefe da Divisão de Capacitação	GCD-400
RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA	Chefe da Divisão de Apoio a Mesa	GCD-400
LINCOLN LUCENA SARAIVA	Chefe da Divisão de Operação Audiovisual	GCD-400
NAGILLA BEZERRA DANTAS	Chefe da Divisão de Expediente	GCD-400
ACRISOLDA DE BRITO GOMES	Chefe da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos	GCD-400
ANIBAL LUCENA DE SOUZA	Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos	GCD-400
RANIELE SANTIAGO ALMEIDA	Chefe da Divisão de Estatísticas	GCD-400
MARIA SUELY MENDONÇA DOS SANTOS	Chefe da Divisão de Degravação e Transcrição	GCD-400
LAURINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA PEDROSA	Chefe da Divisão de Redação	GCD-400
FRANCISCA IVONEIDE RODRIGUES CORDEIRO	Chefe da Divisão de Revisão e Tradução	GCD-400
DANUZA BARROS CHACON	Chefe da Divisão de Apoio as Comissões Temporárias e Especiais	GCD-400
IRIS DOS REIS LEITE BANDEIRA	Chefe da Divisão de Apoio as Comissões Permanentes	GCD-400
CLEONICE XAVIER CARDOSO	Chefe da Divisão de Técnica Legislativa	GCD-400
FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA	Chefe da Divisão de Autógrafos	GCD-400
TATIANE DE SOUZA SILVA	Chefe da Divisão de Revisão	GCD-400
JOSÉ RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	Chefe da Divisão de Publicação	GCD-400
VERANEIDE ALVES DE LIMA	Chefe da Divisão de Marketing	GCD-400
ROSIMEIRE SILVA BESERRA	Chefe da Divisão de Planejamento Publicitário	GCD-400
PAULO DE SOUZA COELHO JUNIOR	Chefe da Divisão de Criação	GCD-400
VANESSA DANIELLE DA SILVA SANTOS	Chefe da Divisão de Imprensa Radiofônica	GCD-400
DEIVID DE FREITAS SILVA	Chefe da Divisão de Imprensa Televisiva	GCD-400
JEFFERSON SOUSA DA SILVA	Chefe da Divisão de Redação	GCD-400
DRIELY PINTO TORREIAS	Chefe da Divisão de Comunicação Digital	GCD-400
ANA PAULA CATANHEDE DE SOUZA	Chefe da Divisão de Produção e Veiculação	GCD-400
EMILIA BATISTA DO LIVRAMENTO	Chefe da Divisão de Apoio e Imprensa	GCD-400
MARDEM DO ROSÁRIO PEROBA	Assessor Especial da Presidência	GAE-500
ANA VITORIA PINHEIRO DA SILVA	Assessor Especial da Vice-Presidência	GAE-500
DANIELE COSTA SILVA	Assessor Especial da Vice-Presidência	GAE-500
MARIA OLIVEIRA BEZERRA	Assessor Especial da Vice-Presidência	GAE-500
AUDEANE COSTA VASCONCELOS	Assessor Especial da Vice-Presidência	GAE-500
MARIA LUIZA SOARES FERREIRA MUNIZ	Assessor Especial da 1ª Secretaria	GAE-500
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA PEIXOTO	Assessor Especial da 1ª Secretaria	GAE-500
LAIS CARLOS FONSECA TORRES	Assessor Especial da 1ª Secretaria	GAE-500
THAINNE YASMIN DA SILVA ALMEIDA	Assessor Especial da 1ª Secretaria	GAE-500
DANIELI DOS SANTOS	Assessor Especial da Mesa Diretora	GAE-500
MYLLENA STEPHANY ALMEIDA SENA BARBOSA	Assessor Especial do Cerimonial	GAE-500
DALILA DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial das Comissões	GAE-500
LUCIANO BATISTA QUEIROZ	Assessor Especial da Controladoria Geral	GAE-500
FERNANDO LIMA DA SILVA	Assessor Especial da Diretoria Geral	GAE-500

MAYRLA DA COSTA MELO	Assessor Especial das Secretarias	GAE-500
RAYANE ALVES ARAÚJO	Assessor Especial da CPL	GAE-500
WALDEMAR LINS DA SILVA	Assessor Especial I - Presidência	GAE-600
MARIA GORETE MARINHO DE OLIVEIRA	Assessor Especial I - Presidência	GAE-600
LUAN GOMES PINTO	Assessor Especial I - Presidência	GAE-600
VITORIA HELLEN CAVALCANTE BEZERRA	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
DIEGO MADURO MAGALHÃES	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
MARIO JONES PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
PAULO JOSÉ LIMA DA COSTA	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
ALDERBRUNO SAMPAIO DE SOUSA	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
GEANE SILVA VIANA	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
LUCICLER SILVA DE MELO	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
TATIANE COSTA RIOS	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
THALIANE DO NASCIMENTO BATISTA	Assessor Especial I - Comissões	GAE-600
WANKARLE MATIAS BRAGA	Assessor Especial I - Comissões	GAE-600
RAJANY BARBOSA DE SENA	Assessor Especial I - Controladoria Geral	GAE-600
EMANUELLE CRISTINE RODRIGUES BORGES	Assessor Especial I - Controladoria Geral	GAE-600
WALTERKLEY IRINEU DE PAULO	Assessor Especial I - Diretoria Geral	GAE-600
JEHNNY MARIA RIBEIRO DO CARMO	Assessor Especial I - Diretoria Geral	GAE-600
MICHELE CAETANO DA SILVA	Assessor Especial I - Secretarias	GAE-600
LUCIANA VITORIA LIMA DE AQUINO	Assessor Especial I - Secretarias	GAE-600
ADERSON DA SILVA NEVES	Assessor Especial I - CPL	GAE-600
LIGIANE DE SOUZA CUNHA	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
TELMA DE PAIVA OLIVEIRA	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
KARLA BEATRIZ PEIXOTO DIAS	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
MARIA DO SOCORRO BENTES MONTEIRO VIEIRA	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
KAMLYL MIRANDA LIMA	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
JUSSANDRA SARAIVA DE CARVALHO	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
KARLA GEORGINA LIMA DOS SANTOS	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
MOISES AGUIAR DA COSTA JUNIOR	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
ALBANIZA DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
JOSUÉ FONTENELE ASSIS	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUSA	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
SIDINHA NOGUEIRA BRITO SILVA	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
ALECIO NASCIMENTO LOPES	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
KETHELEM DJULIE LEITE DA SILVA	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
ARTEMIZIA DA SILVA CONCEIÇÃO	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
FRANCISCA MIRIAN R BEZERRA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
YARA DIVA GUIMARÃES COSTA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
EDILSON LEITE FERREIRA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
MICHELE CARDOSO DA COSTA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
DOMINGAS SILVA FERREIRA	Assessor Especial II - Comissões	GAE-700
RENATA FERNANDES DO VALE	Assessor Especial II - Comissões	GAE-700
MAGALY MARIA MARTINS DA SILVA	Assessor Especial II - Comissões	GAE-700
SULANITA TEIXEIRA LEANDRO SOUZA DAVIES	Assessor Especial II - Controladoria Geral	GAE-700
ARIOSVALDO SALES DE FREITAS JUNIOR	Assessor Especial II - Controladoria Geral	GAE-700
HAYSON MAX BITENCOURT BEZERRA	Assessor Especial II - Diretoria Geral	GAE-700
ALEX DE ANDRADE LOPES	Assessor Especial II - Diretoria Geral	GAE-700
EDNALVA DE MATOS SOUSA	Assessor Especial II - Secretarias	GAE-700
ANA PAULA MONTEIRO DE LIMA	Assessor Especial II - Secretarias	GAE-700
ALESSANDRA MACIEL FRAZÃO CASTRO	Assessor Especial II - Secretarias	GAE-700
ANA CLARA ROCHA DO NASCIMENTO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
PAULO SILAS VALENTE SOUSA AGUIAR	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
CICERO HONORIO DE MATOS	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
LEANDRO BERRÊDO DOS SANTOS	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
MARCOS EDUARDO OLIVEIRA BARBOSA	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
IVANILCE BATISTA DE MATOS	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
MARCIO LÔ CRUZ	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
CLAUDENICE GOMES RIBEIRO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
FRANCISCO SALES DE LIMA	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
VILLIAN DIEGO DO NASCIMENTO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
GLEIDSON DUARTE DO NASCIMENTO	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
CARLIANE MELO DO NASCIMENTO	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
ANTONIO CAMILO SOUZA ABREU	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
FRANCISCA DAIANE SOUZA DO NASCIMENTO	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
FRANCISCO SENA SOUSA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
IZAURA AZEVEDO GHIROTTI	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
GEORGINA PAOLIS FUENTES LUGO	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
JOICEVANIA SILVA MATOS	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
ERYK KAUÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
GESSANDRO DA CONCEIÇÃO SERRA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
JARDEANE MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
CORINTHO BARROS FONTELES	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
RAFAEL LIMA FREITAS	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
DANIELLA CAVALCANTE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
LUCINARA ALVES DA SILVA	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
ELVIS ALMEIDA DE SOUSA	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
IOLETE ALVES DA SILVA ZEFERINO	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
CAROLINA MARIA SILVA MULINARI	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
VANESSA ALEXANDRE BRITO RIBEIRO	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
EFFIGÊNIA ALMEIDA DA SILVA	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800

FRANCISCO DOS REIS	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
IVANISE DOS SANTOS	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
NILTON LOURENÇO FILHO	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
JEYSSON VASCONCELOS MAGALHÃES	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
ALUNE ALVES RODRIGUES	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
VANDERLEIA DA LUZ PARMIGIANI	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
SABRINA FIGUEIREDO SOBRAL	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE QUEIROZ	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
RICARDO ALEXANDRE LEAL GUIMARÃES	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
GIULLYA FLAYRA GUIMARÃES GOMES	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
LUCYELLE INGRID MATIAS PEREIRA	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
ISABELA RICHELLE MOREIRA LIRA	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
ADSON ROBSON FREITAS NEVES	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
SHAUANY SALAHRAH DA SILVA DIAS	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
CARMEN LOPES DA SILVA	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
ERISON CRISTIAN SILVA SOUSA	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
FELIPE GREGORIO SILVEIRA ALMEIDA	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
CATARINA CARDOSO DE SOUZA	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
HIDYENNE DA SILVA COELHO	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
ISADORA CRISTINA DE LIMA SANTOS	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
MARIANA FAUSTINO DA LUZ	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
CLAUDETE PEREIRA ALMEIDA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
NELMIR DINIZ DE ALMEIDA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
GLOUDES DAS NEVES CASTRO	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
SUENNY CAMPOS WANDERLEY	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
JOANA SOBRAL ROCHA LIMA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
ELIZABETH MARIA ALFREDO	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
RAQUEL SILVA NASCIMENTO	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
SILVANY ALVES DA SILVA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
TAWAN WALLACE PADILHA DA SILVA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
SAMUEL FIGUEIREDO TOMAZ DA SILVA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em Comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 2.359, de 16 de dezembro de 2.022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 072/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD.
Cassiano Cabral dos Santos Moita	Procurador Jurídico Geral Adjunto	GDS-200
Adriane Martins Resplandes	Assessor da Procuradoria	AP
Cleube Lima Pereira	Assessor da Procuradoria	AP
Ana Paula dos Santos Oliveira	Assessor da Procuradoria	AP
Helcielle Printes de Sant´Ana	Assessor da Procuradoria	AP
Maria Yasmin Vasconcelos Cordeiro	Assessor da Procuradoria	AP
Rafael de Souza Porto Neto	Assessor da Procuradoria	AP
Kelyeidys Matias da Costa	Assessor da Procuradoria	AP
José Reinaldo Nascimento da Silva Jr	Consultor Jurid.da Div. De Contratos e Convênios	GDS-200

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 20 (dias) de férias a servidora Michelle Parnaíba de Souza, matrícula nº 14378, cargo: Chefe de Gabinete da Presidência, referente ao exercício 2023, a serem usufruídas no período de 08 a 27/02/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

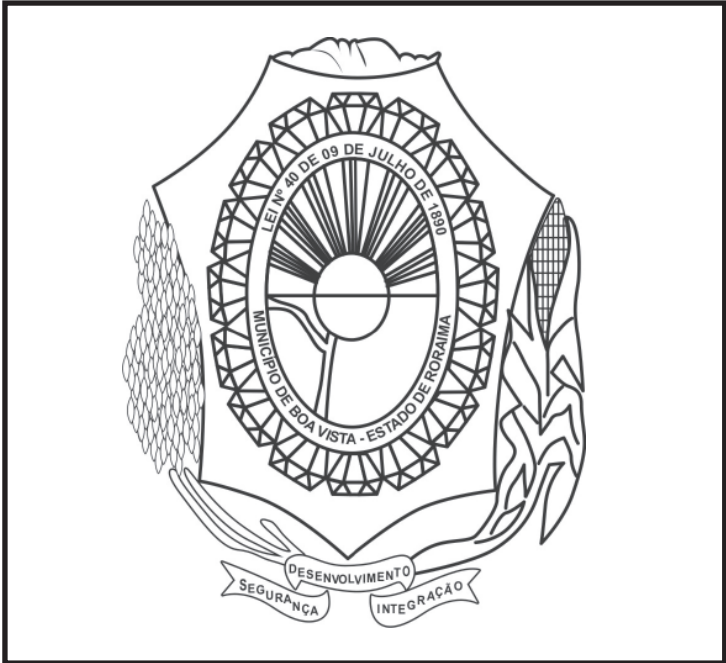
Art. 1º – Nomear Interinamente o Senhor (a) Ubirajara Magalhães da Silva Junior, no cargo em Comissão de Diretor Expediente do Gabinete da Presidência, Código GDI-300, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

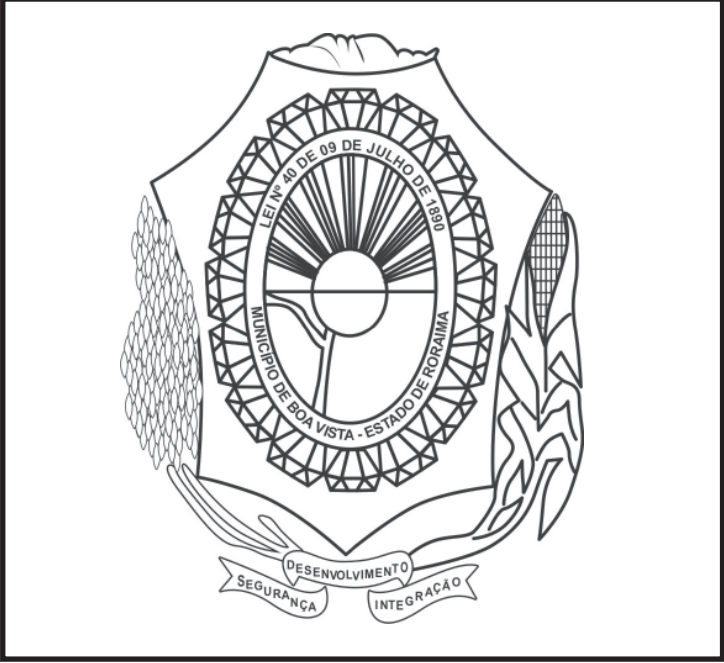
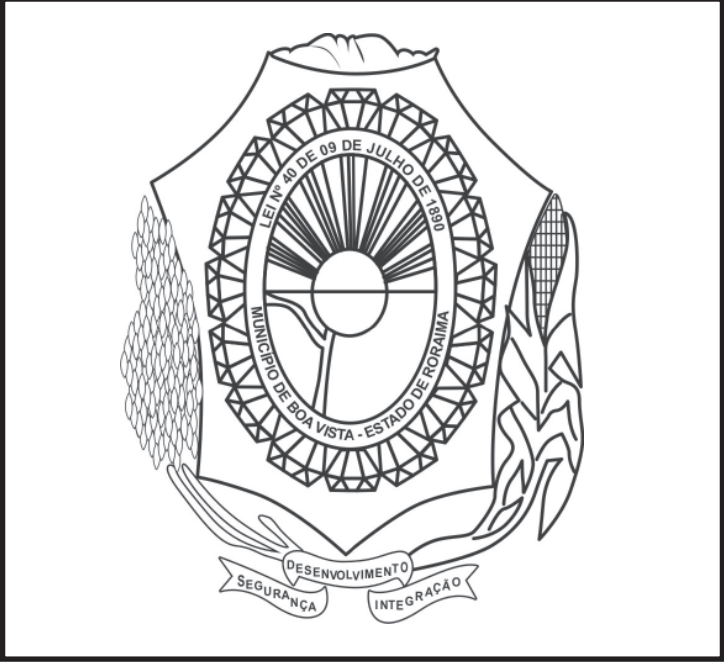
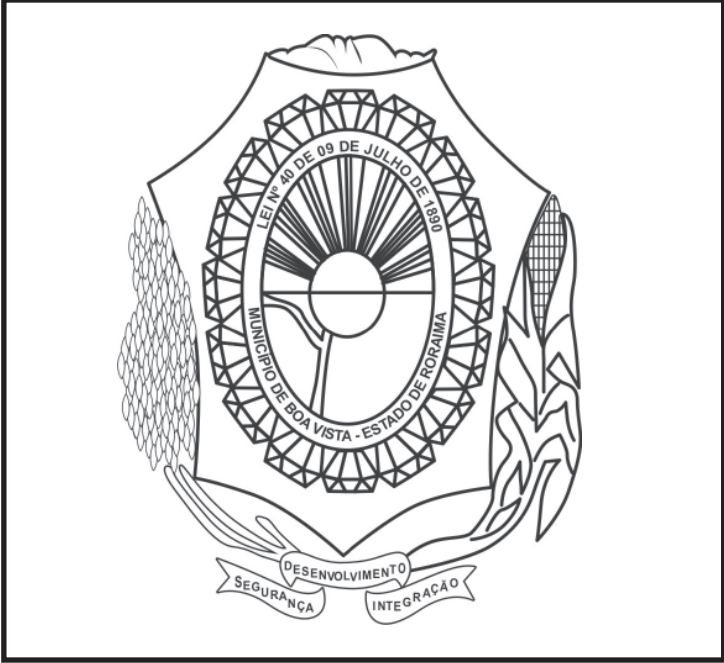
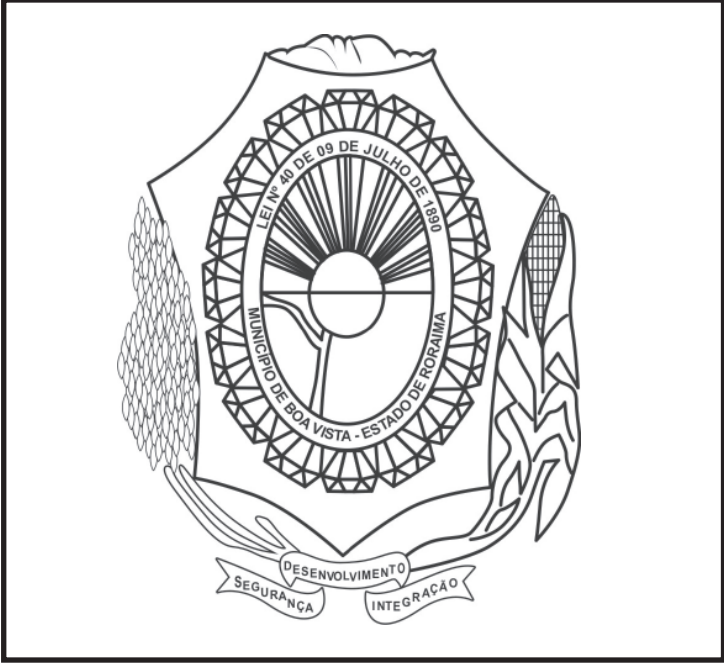
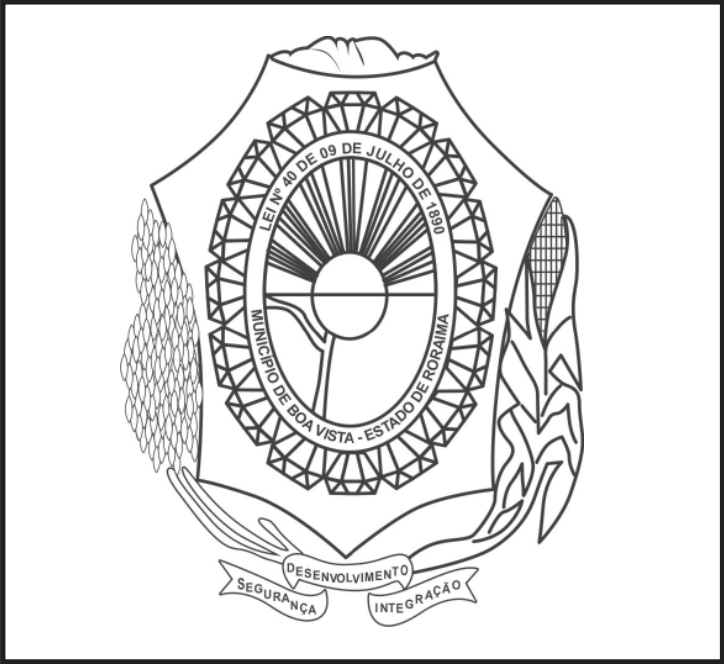
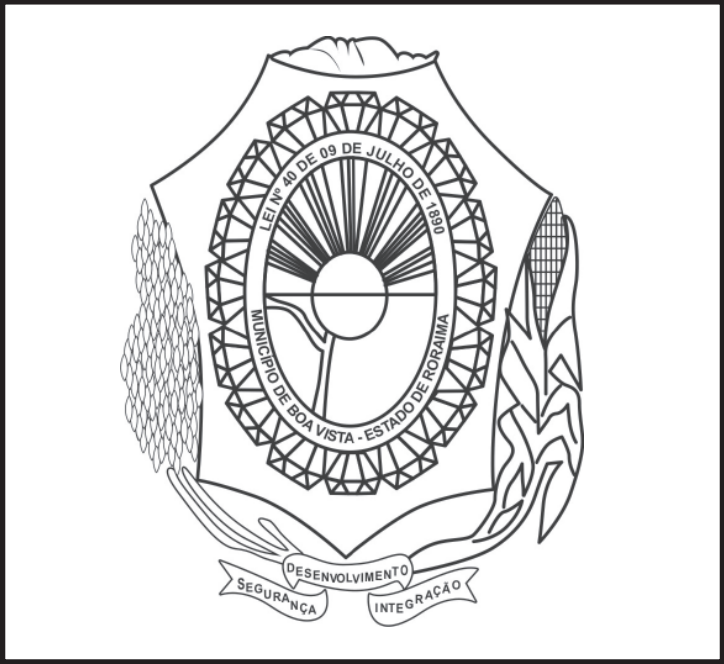
Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

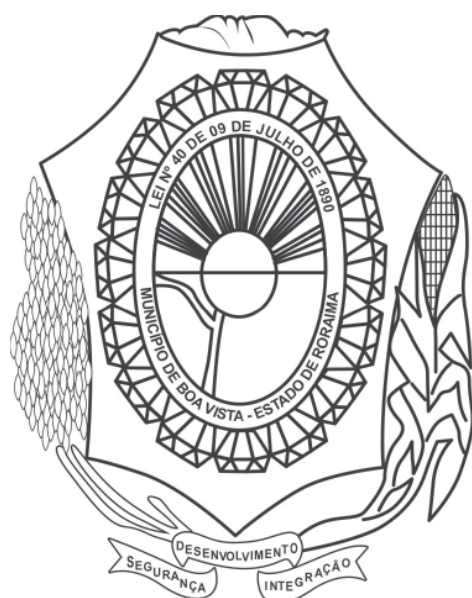
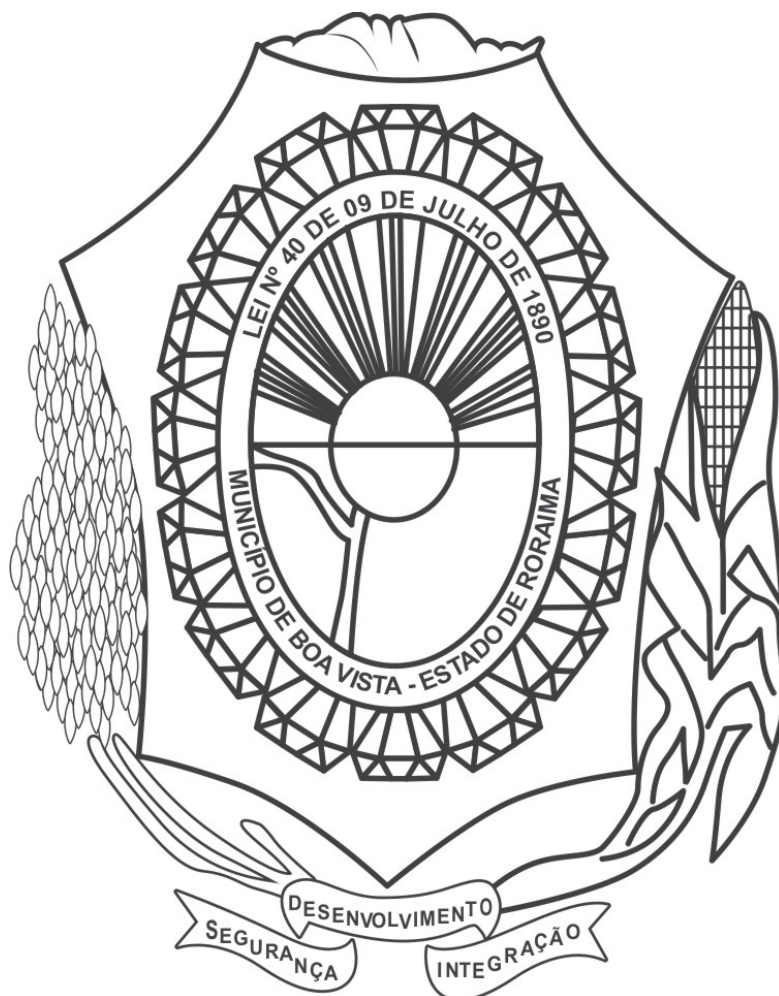
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 30 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.